



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 24/2026 – São Paulo, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 7500, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO 4 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI2, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, titular da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da sessão ordinária presencial da 4ª Turma, a realizar-se às 10 horas do dia 05 de fevereiro de 2026, para julgamento de feitos pendentes de convocações anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Presidente, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16691, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23 a 25/1/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, da 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal Cível, no dia 26/1/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, da 19ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal Cível, nos dias 27 e 28/1/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal Cível, no dia 29/1/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16700, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI, da 10ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições na mencionada Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal Previdenciária, no período de 27 a 31/1/2026, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal Previdenciária, no período de 1 a 2/2/2026, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16710, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7/1 a 5/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 19 a 23/1 e 26/1 a 1/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 21/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 16/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta THAIS FIEL NEUMANN, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/1 a 3/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23/1 a 11/2/2026, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/1 a 9/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/1 a 14/2/2026, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal ANDREIA FERNANDES ONO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/1 a 13/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19/1 a 7/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO GIORDANI BRUNELLI, da 3^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7/1 a 5/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNADIAS.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/1 a 9/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LIMA CAMPELO.

VIII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta GABRIELA DINIZ RODRIGUES, da 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26 a 29/1/2026, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal LEONORA RIGO GASPAR.

IX - Designar a MM.^a Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete, no dia 30/1/2026, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal LEONORA RIGO GASPAR.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 26/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 18 a 22/1 e 24/1 a 6/2/2026, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR ELIAS VENTURIN, da 7^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 23/1/2026, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19/1 a 7/2/2026, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/1 a 1/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

XV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDERSON VIOTO SILVA, da 5^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27/1 a 15/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO MULLER GOMES, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26 a 30/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7/1 a 5/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

XVIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/1 a 1/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7499, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO 4 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI2, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da sessão ordinária presencial da 4ª Turma, a realizar-se às 10 horas do dia 05 de fevereiro de 2026, para julgamento de feitos pendentes de convocações anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7498, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO 4 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI2, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, titular da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da sessão ordinária presencial da 4ª Turma, a realizar-se às 10 horas do dia 05 de fevereiro de 2026, para julgamento de feitos pendentes de convocações anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16708, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PEDRO SARMENTO DIAS TURÍBIO, do 6º Núcleo de Justiça 4.0 de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do mencionado Núcleo, no período de 7 a 9/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16705, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO DALL AGNOL, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29 e 30/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9361, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lein.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 12779414 DAEG,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores BRUNO SANT ANNA DO AMARAL, RF 4201, Técnico Judiciário - Especialidade Edificações, Assistente II (FC3B), como Fiscal Titular, e EDUARDO TSUYOSHI FRANÇA HASHIMOTO, RF 3818, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil, Supervisor (FC5), SANDRA DEISI TREVISAN, RF 3458, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), e GUSTAVO CAVALCANTE BENTIVOGLIO, RF 4732, Técnico Judiciário, como Fiscais Substitutos do Contrato N.I. 06.005.10.2025 (12751742), firmado com a empresa J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.396.328/0001-30, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de reforma do 25.º andar (copa e hall nobre) do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 02/02/2026, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE DOAÇÃO - EXTRATO 12782223 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DCOF/RCOT

Processo nº 0041165-87.2025.4.03.8000; Espécie: Termo de Doação nº 03.006.10.2026, firmado em 02/02/2026; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC, CNPJ nº 05.862.741/0001-03; Objeto: Doação de bens de informática, classificados como antieconômicos; Fundamento Legal: art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º, inciso III, alínea "c" da Resolução PRES nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Dr. Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente e, pelo Donatário, o Sr. Júlio César Hessel, Presidente.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12774056/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026457-81.2015.4.03.8000

Documento nº 12774056

Conforme documento 12774041, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, no período de 29/01/2026 a 12/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12779519/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 12779519

Conforme documento 12779487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, no período de 02/02/2026 a 21/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12779422/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018167-09.2017.4.03.8000

Documento nº 12779422

Conforme documento 12779400, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SAMANTHA CORREA DOS REIS, no período de 02/02/2026 a 15/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12777044/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 12777044

Conforme documento 12777039, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EVELINE DANTAS NOGUEIRA, no dia 30/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12776477/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023275-24.2014.4.03.8000

Documento nº 12776477

Conforme documento 12776462, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MENDONCA MAURELL LOBO PEREIRA, nos dias 29/01/2026 e 30/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12776784/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001942-45.2016.4.03.8000

Documento nº 12776784

Conforme documento 12776770, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no dia 30/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12776794/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003262-81.2026.4.03.8000

Documento nº 12776794

Conforme documento 12776790, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALLAN GUSHOMOTO ESPINDOLA, no dia 02/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12776816/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001862-37.2023.4.03.8000

Conforme documento 12776806, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HENRIQUE DE MORAES RIBEIRO, nos dias 01/02/2026 e 02/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12776901/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006096-67.2020.4.03.8000

Documento nº 12776901

Conforme documento 12776892, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIA ELENA COSTA DA SILVA GUIMARAES, no período de 31/01/2026 a 18/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12776940/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007302-92.2015.4.03.8000

Documento nº 12776940

Conforme documento 12776911, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES, no dia 29/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12781588/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000524-09.2015.4.03.8000

Documento nº 12781588

Conforme documentos 12776433 e 12781577 defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO SANCHEZ GOMES, nos dias 30/01/2026 e 02/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12776309/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003516-40.2015.4.03.8000

Documento nº 12776309

Conforme documento 12776293, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora OLINDINADA CONCEICAO CAVALCANTE PARPINELLI, no dia 23/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12781853/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 12781853

Conforme documento 12781497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12781609/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003382-66.2022.4.03.8000

Documento nº 12781609

Conforme documento 12781598, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MOREIRA DO NASCIMENTO MONTAGNANA, no dia 02/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 03/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12768588/2026 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0000839-51.2026.4.03.8000

Documento nº 12768588

A Secretaria de Gestão de Pessoas:

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor inativo **EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA**.

A Ata da Junta Médica (12756165) concluiu que o requerente é portador de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por período indeterminado, **a partir de 09/01/2025** (data do diagnóstico da doença).

Regularmente instruído, à consideração superior, recomendando-se o deferimento.

A Diretoria-Geral:

Acolhendo os termos da recomendação *supra* da Secretaria de Gestão de Pessoas, **defiro** o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos do servidor inativo **EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA**, por período indeterminado, a partir de 09/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 30/01/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Marta Fernandes Marinho Curia , Diretora-Geral, em 30/01/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 12764769/2026

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 11 a 18 de fevereiro de 2026.

Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, Técnico Judiciário, em 28/01/2026, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 12782285/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026

Processo nº 0017828-66.2025.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, avisa aos interessados que pretende **locar** imóvel localizado no município de **Ourinhos/SP**, objetivando abrigar a sede da **25ª Subseção Judiciária**, conforme condições dispostas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 e nos Anexos que o integram. O instrumento convocatório está disponível nos sites www.gov.br/pncp, www.jfsp.jus.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço admsp-supi@trf3.jus.br.

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (SUPI), devendo ser entregues pelo e-mail admsp-supi@trf3.jus.br, ATÉ ÀS 24h00 (horário de Brasília) DO DIA 20/02/2026.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2026, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6887, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001842-38.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (12767174), de 29 de janeiro de 2026, da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade plena do Juizado Especial Federal de Franca;

CONSIDERANDO os termos da Certidão 12774539, de 30 de janeiro de 2026, da Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.);12774415

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);12774415

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.);12773691

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO, RF 3640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Franca;

II - DESIGNAR o servidor GUILHERME ZEOULA FERREIRA DAVID, RF 8847, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2026, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772516/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001885-72.2026.4.03.8001

Documento nº 12772516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12770285, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAYTON ARAUJO LIMA - RF 9070, para o período de 03/02/2026 a 04/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 02/02/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772909/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0020842-34.2020.4.03.8001

Documento nº 12772909

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12772512, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI - RF 4240, para o período de 29/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 02/02/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772968/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009142-85.2025.4.03.8001

Documento nº 12772968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12771796 e nº 12771387, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA - RF 9055, para o período de 26/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 02/02/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12773014/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049309-62.2016.4.03.8001

Documento nº 12773014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12771081, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO - RF 4625, para o período de 29/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 02/02/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12773064/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008421-36.2025.4.03.8001

Documento nº 12773064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12771210, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora BIANCA FERNANDES DE SOUZA - RF 9084, para o período de 15/01/2026 a 25/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 02/02/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12773318/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 12773318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12771031 e nº 12769598, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 08/01/2026 a 09/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 02/02/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO (PSM) 2026

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso I, letra "c", da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e no art. 1º, § 3º, da Resolução nº 688, de 14 de fevereiro de 2014, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, resolve tornar pública a abertura do Processo Seletivo de Movimentação 2026, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos da Portaria nº 219, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e alterações posteriores.

SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1) O Processo Seletivo de Movimentação 2026 será destinado aos seguintes cargos:

- a) ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA;
- b) TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA;
- c) TÉCNICO JUDICIÁRIO - AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL.

2) O Processo Seletivo de Movimentação 2026 terá validade até 31/12/2026. Ao longo do exercício de 2026, o Processo Seletivo de Movimentação funcionará em ciclos associados aos eventos de posse de novos servidores, com a finalidade de proporcionar aos servidores inscritos a oportunidade de se movimentar para as unidades selecionadas para atendimento a cada posse, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

3) Todas as Subseções Judiciárias estarão disponíveis para opção de inscrição, independentemente da existência de vagas, tendo em vista a eventual possibilidade de atendimento em reposição a servidor movimentado no presente certame.

4) O Processo Seletivo de Movimentação 2026 não abrange movimentações para os Núcleos de Justiça 4.0 ou para a CETEC, que seguirão procedimentos específicos.

5) A existência de vaga em Subseção Judiciária pretendida por servidor inscrito no Processo Seletivo de Movimentação não representa garantia de movimentação, uma vez que o preenchimento das vagas estará sujeito à análise das necessidades prioritárias da Administração.

6) Conforme as hipóteses estabelecidas no Art. 11 da Portaria DFORSP nº 219/2024, no Processo Seletivo de Movimentação 2026, o acolhimento da movimentação de servidores assentar-se-á nos seguintes fundamentos:

I - preenchimento de claro de lotação;

II - reposição de servidor(a);

III - permuta simples ou combinada, decorrente de duas ou mais inscrições que envolvam destinos recíprocos ou convergentemente encadeados.

INSCRIÇÃO

7) As inscrições estarão abertas a partir de 03/02/2026, encerrando-se às 19 horas (horário de Brasília) do dia 31/12/2026, quando será bloqueado o acesso ao sistema online de movimentação de servidores, ainda que iniciadas antes do referido horário.

8) O servidor interessado deverá inscrever-se por meio do sistema online de movimentação de servidores, que pode ser acessado por meio do sistema e-GP (endereço eletrônico "<https://adm.trf3.jus.br/sisrhjsjp>"), no menu "Serviços", opção "Movimentação", na intranet da Seção Judiciária de São Paulo, fazendo-o mediante o preenchimento dos dados pertinentes às suas opções de movimentação.

9) A inscrição deverá conter a indicação de até 02 (duas) opções de movimentação, dentre as Subseções Judiciárias desta Seccional, as quais devem ser assinaladas pela ordem de preferência.

10) O servidor deverá consignar seu "ciente" e "de acordo" quanto aos termos constantes deste Edital e, se for o caso, assinalar o item referente ao requerimento de período de trânsito de 10 (dez) dias. O não cumprimento da primeira exigência implicará o não acolhimento da inscrição.

11) É imprescindível o correto preenchimento dos dados solicitados pelo sistema online de movimentação de servidores, sobretudo para apuração dos critérios de desempate.

12) Finalizada a inscrição no sistema online de movimentação de servidores, serão enviadas mensagens de correio eletrônico para o superior hierárquico indicado pelo servidor inscrito, na caixa de correio eletrônico do respectivo órgão, a título de ciência sobre a inscrição (Art. 3º, inciso III, da Portaria DFORSP nº 219/2024); e para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do servidor, a título de confirmação da inscrição.

13) Para cada ciclo de movimentações associado à posse de novos servidores, a Administração estabelecerá e divulgará com antecedência a data limite para as inscrições que serão consideradas para atendimento naquele ciclo.

14) Durante o prazo de inscrição, o servidor poderá, a qualquer momento, retificar sua inscrição ou dela desistir. Findo o prazo de 31/12/2026, ou após a data limite prevista no item anterior, as inscrições somente poderão sofrer desistências no prazo definido no item 19 deste edital.

15) A inscrição não implica, por si só, a movimentação requerida, senão a garantia de participar do processo, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria DFORSP nº 219/2024.

REQUISITOS

16) São requisitos para que o servidor possa participar do processo, conforme Art. 7º, da Portaria DFORSP nº 219/2024:

I) não estar respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar;

II) não ter sofrido pena de advertência no último ano ou de suspensão nos últimos três anos anteriores à publicação do edital de abertura;

III) não estar participando dos concursos nacional e regional de remoção, salvo se demonstrada a desistência;

IV) não ter protocolizado pedido de aposentadoria;

V) não ser ocupante de cargos especializados nas áreas de arquitetura, arquivologia, assistência social, biblioteconomia, contabilidade, edificações, enfermagem, engenharia, informática, medicina, odontologia, psicologia, salvo se houver idêntico cargo/especialidade em outras estruturas organizacionais da Seção Judiciária de São Paulo, conforme previsão no edital;

VI) não estar em gozo dos seguintes afastamentos:

- a) para servir a outro órgão ou entidade (cessão e remoção);
- b) para exercício de mandato eletivo;
- c) para estudo ou missão no exterior;
- d) para participação em programa de pós-graduação *strictu sensu* no país ou no exterior;

VII) não estar cedido para a Seção Judiciária de São Paulo.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

17) Após a data divulgada como limite para inscrições, correspondente a cada evento de posse de novos servidores, será divulgada pela Administração, sob a forma de edital, a lista das inscrições homologadas com a indicação, por ordem de antiguidade, dos servidores cuja inscrição encontrar-se regular, bem como as opções assinaladas. O edital das inscrições homologadas será disponibilizado na intranet da Seção Judiciária de São Paulo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região.

18) No prazo de três dias contados a partir da divulgação na intranet da lista das inscrições homologadas, o servidor não contemplado poderá oferecer recurso. Findo esse prazo, a Administração divulgará nova lista considerando os recursos deferidos. Do indeferimento do recurso, o servidor terá conhecimento reservadamente por meio de correio eletrônico.

19) No mesmo prazo do item anterior, ao servidor cuja inscrição foi regularmente homologada será facultada a solicitação de desistência total ou parcial de suas opções. Caso não ocorra a desistência no prazo estipulado, a inscrição homologada e disponibilizada por meio de edital comprova o interesse definitivo do servidor na movimentação, dispensando a Administração de proceder consulta de interesse antes de sua efetivação.

RESULTADO PRELIMINAR

20) O resultado preliminar formalizar-se-á mediante a divulgação, pela Administração, sob a forma de edital, da lista das movimentações acolhidas e respectivo fundamento, com a indicação dos servidores atendidos. O edital do resultado preliminar será disponibilizado na intranet da Seção Judiciária de São Paulo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região.

21) Os critérios de desempate serão aqueles fixados pelo Art. 15 da Portaria DFORSF nº 219/2024:

- I - maior tempo de serviço na Justiça Federal da Terceira Região;
- II - maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- III - maior tempo de serviço no Poder Judiciário;
- IV - maior tempo de serviço público federal;
- V - maior tempo de serviço público;
- VI - maior prole;
- VII - maior idade.

22) Para fins do inciso I do item 21, não poderá haver interrupção entre o último dia de exercício nos demais órgãos da 3ª Região e o primeiro dia de exercício na Seção Judiciária de São Paulo.

23) No prazo de três dias, contados da divulgação na intranet do edital de resultado preliminar, o servidor não contemplado poderá oferecer recurso. Do indeferimento do recurso, o servidor terá conhecimento reservadamente por meio de correio eletrônico.

RESULTADO DEFINITIVO

24) Após a apreciação dos recursos ao resultado preliminar, a Administração divulgará nova lista, sob a forma de edital, considerando os recursos deferidos. A publicação do edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região corresponderá à homologação do resultado definitivo das movimentações.

25) Do resultado definitivo não caberá recurso dos servidores.

26) A movimentação do servidor será considerada efetivada a partir da data que constará no edital do resultado definitivo, que será determinada pela Diretoria do Foro, conforme a conveniência da Administração, observando-se o máximo de 30 dias após a homologação do resultado definitivo.

27) O resultado definitivo será divulgado pela Administração mediante disponibilização na intranet da Seção Judiciária de São Paulo e por meio do envio de mensagem de correio eletrônico às unidades de origem dos servidores movimentados, para fins de ciência.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO

28) Os servidores cujas movimentações forem acolhidas, seja na primeira ou na segunda opção, terão as inscrições excluídas, facultada ao servidor a realização de nova inscrição no Processo Seletivo de Movimentação 2026, após a efetivação da movimentação.

29) Os servidores cujas movimentações não forem acolhidas permanecerão inscritos no Processo Seletivo de Movimentação 2026, a fim de concorrer a eventuais oportunidades de movimentação em virtude de nomeações futuras até 31/12/2026, salvo cancelamento ou desistência da inscrição.

30) A movimentação derivada do processo de que trata este Edital não implicará, em nenhuma hipótese, o fornecimento ao servidor de certidão declarando que o ato decorre do interesse da Administração.

31) Os prazos estabelecidos neste Edital serão computados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

32) As despesas decorrentes da movimentação de servidores ocorrerão integralmente por conta do servidor, não sendo devido pela Administração, em nenhuma hipótese, o pagamento de ajuda de custo, decorrente deste processo de movimentação, conforme o Art. 53 da Lei 8.112/90.

33) Os casos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Diretoria do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/02/2026, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12778217/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0003469-87.2020.4.03.8001

Documento nº 12778217

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ, RF 6986.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12778096.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 02/02/2026, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-SUMANº 99, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Doutor **Marcelo Jucá Lisboa**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP,

no uso das suas atribuições legais e regulamentares. CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008,

da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado,
referente ao mês de **FEVEREIRO** de 2026, como segue:

01	Emmanuel A. D. S. Autullo	16	Thiago Andrade Barroso
02	Flávio de Lima Menezes	17	Thiago Andrade Barroso
03	Flávio de Lima Menezes	18	Thiago Andrade Barroso
04	Flávio de Lima Menezes	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Flávio de Lima Menezes	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Flávio de Lima Menezes	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Flávio de Lima Menezes	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Flávio de Lima Menezes	23	Flávio de Lima Menezes
09	Thiago Andrade Barroso	24	Flávio de Lima Menezes
10	Thiago Andrade Barroso	25	Flávio de Lima Menezes
11	Thiago Andrade Barroso	26	Flávio de Lima Menezes
12	Thiago Andrade Barroso	27	Flávio de Lima Menezes
13	Thiago Andrade Barroso	28	Flávio de Lima Menezes
14	Thiago Andrade Barroso		
15	Thiago Andrade Barroso		

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.
Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2026, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 207, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza deslocamento de Analista Judiciário
Executante de Mandados a serviço, dentro da Jurisdição desta subseção para cumprimento de diligências.

O DOUTOR **LUÍS OTÁVIO DE AGUIAR WATANABE** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA
TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução TRF3 124/1997 e a Resolução CJF 340/2015,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do Analista Judiciário Executante de Mandados **MÁRCIO LEANDRO SANCHES, RF 4335**, para realização de diligências, conforme ordem exarada no processo e na seguinte localidade:

Processo n. 5000815-08.2024.4.03.6124, diligência realizada no dia 08 de janeiro de 2026, na Avenida República do Líbano n. 1697, Cidade Nova, na Estrada Municipal e na Avenida da Saudade, todos no município de Votuporanga;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio de Aguiar Watanabe, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 369, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de FEVEREIRO de 2026.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 08, DE 14/01/2005;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 28 de fevereiro de 2026 - ALEXANDRE LOYOLA LABONNE

I – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 93, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Capítulo X do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MARI-NUAR nº 190, de 3 de dezembro de 2025, que organiza a Escala de Plantão Regional Semanal das Subseções Judiciárias do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã), no período de 07/01/2026 a 11/12/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para responder pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19h de 13/02/2026 às 14h de 18/02/2026	Adrieli Custodio de Souza - RF 9170
	Alexandre Augusto Zorzet Oliveira - RF 5664
Das 19h de 27/02/2026 às 12h de 02/03/2026	Ana Paula Ferrazzini da Silva Barros - RF 7932
	Daiton Delatorre - RF 5829

Art. 2º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (art. 116, V, "a", da Lei nº 8.112/1990).

Art. 3º Informar o que os números de telefone do plantão judiciário são o (14) 3302-8200 e o (14) 99171-9231.

Art. 4º Determinar a afixação de exemplar desta Portaria no átrio do edifício do fórum e a comunicação, por correio eletrônico, dos Diretores das Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 02/02/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 12777646/2026

O EXMO. SR. DR. MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 – CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

02 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

03 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

04 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

05 – FLAVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

06 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
07 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
08 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
09 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
10 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
11 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
12 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
13 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238
14 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238
15 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238
16 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO
17 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO
18 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
19 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
20 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
21 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
22 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
23 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
24 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
25 – LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
26 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
27 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
28 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 02/02/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 416, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
----------------	-------------------------	-------------------------

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 02/02/2026, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 307, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece a escala de servidores para os plantões judiciários

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria RIBP-DUAR nº. 515, de 12/01/2026, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP para o período de 06 a 13/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 07 e 08/02/2026, conforme segue:

Servidores	Dia do Plantão
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior - RF 1843 Elaine Cristina Polo Afonso - RF 3899 Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138	Dia 07/02/2026
Ana Cláudia Barbosa da Silva - RF 3555 Adevilson Valeriano de Oliveira - RF 3898 Fábio Gomes Azevedo - RF 7588	Dia 08/02/2026

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao MM. Juiz Federal Plantonista, à Meritíssima Juíza Federal Diretora desta Subseção Judiciária e à Divisão de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal Presidente**, em 02/02/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 520, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA RIBP-DUAR Nº 515, de 12 de janeiro de 2026, estabelecendo a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
06.02 a 13.02.2026	2.ª Vara Gabinete JEF	Dra. Fernanda Carone Sborgia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 02/02/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-SUMANº 131, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de Fevereiro de 2026.

DIA - OFICIAL

01 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

02 - OLAVO NOBORU OHATA

03 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

04 - CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA

05 - JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO

06 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

07 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

08 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

09 - DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

10 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

11 - WILSON LUIZ ANTONIO

12 - ANA MARIA MARIANO CASTILHO

13 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

14 - PAULO CÉSAR CERVANTES

15 - PAULO CÉSAR CERVANTES

16 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

17 - PAULO CÉSAR CERVANTES

18 - PRISCILA FRANTSKA PARO

19 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
20 - MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
21 - PRISCILA FRANTSKA PARO
22 - PRISCILA FRANTSKA PARO
23 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
24 - OLAVO NOBORU OHATA
25 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
26 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
27 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
28 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

DECIDO, com base no Provimento COGE 01, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Corregedor Titular**, em 02/02/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 165, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulada para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP;

CONSIDERANDO que este juízo federal tem a mencionada incumbência nos dias **02/02/2026 a 09/02/2026** (Portaria 484, de 14 de janeiro de 2026, da Diretoria da Subseção Judiciária);

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para plantão e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias infra relacionados, no período das 09h00m às 12h00m:

Dia 07/02/2026 (Sábado):

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395.

Dia 08/02/2026 (Domingo):

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;
- Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 283, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da ex-servidora **Camila da Silva Sandim**, RF 7477, Analista Judiciário, Área Judiciária, nos termos do Ato PRES nº 7342 de 11.12.2025, a partir de 01.12.2025, que encontrava-se lotada na Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro; e

CONSIDERANDO a necessidade premente de minimizar o impacto da vacância, com a reposição da força de trabalho na Diretoria do Foro;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria **DFORMS nº 278/2026** (12767050), para que:

1. ONDE SE LÊ:

Nome RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
Gabriel Ferreira Ribas, RF 7581	Sem trânsito	1VCX	Juizado Especial Federal em Campo Grande	02.02.2026

LEIA – SE:

Nome RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
Gabriel Ferreira Ribas, RF 7581	Sem trânsito	1VCX	Assessoria de Licitações e Contratos	02.02.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 02/02/2026, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 302, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Doutor **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, iniciando-se, salvo menção expressa no período, a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

I - PLANTÃO DE 30/01/2026 a 06/02/2026

RF	Servidor	Período
7604	Sabryna Costa Santos Bezerra	30/01/2026 a 06/02/2026
7609	Allan Lopes Ramos	

II - PLANTÃO DE 06/02/2026 a 13/02/2026

RF	Servidor	Período
7556	Gelsa Gonçalves Cassales	06/02/2026 a 13/02/2026
7457	Luana Barreto de Arruda	
7625	Marlon Pereira Brasil	

Art. 2º O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de sobreaviso, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo e-mail "plantaocorumba@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular **(67) 99142-8132**. **Quando forem enviados documentos por e-mail**, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! 0002927-66.2020.4.03.8002.

Art. 6º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

FELIPE DE FARIAS RAMOS

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Farias Ramos, Juiz Federal**, em 30/01/2026, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

1ª VARA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-01VNº 175, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispensa e designação de Função Comissionada.

O Doutor **BRUNO BARBOSA STAMM**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MATHEUS NOGUEIRA GALVÃO, Analista Judiciário, 7595, da Função Comissionada FC5, Supervisor, da Seção de Processamento Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, **a partir de 09/02/2026**, em razão da movimentação de lotação para a Subseção de Campo Grande ([Despacho DFOR 12754674, SEI 0000198-57.2026.4.03.8002](#));

II - DISPENSAR o servidor ANTONIO ACIL ANDRADE NETO, Técnico Judiciário, 7530, da Função Comissionada FC5, Supervisor, da Seção de Processamento Criminal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, **a partir de 09/02/2026**;

III - DISPENSAR a servidora CARINA MARQUES COSTA, Técnica Judiciária, RF 7596, da Função Comissionada FC2B, Assistente Operacional, da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, **a partir de 09/02/2026**;

IV - DESIGNAR o servidor ANTONIO ACIL ANDRADE NETO, Técnico Judiciário, 7530, para exercer a Função Comissionada FC5, Supervisor, da Seção de Processamento Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, **a partir de 09/02/2026**;

V - DESIGNAR a servidora CARINA MARQUES COSTA, Técnica Judiciária, RF 7596, para exercer a Função Comissionada FC5, Supervisor, da Seção de Processamento Criminal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, **a partir de 09/02/2026**;

VI - DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

BRUNO BARBOSA STAMM

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal**, em 02/02/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PPOR-01VNº 176, DE 31 DE JANEIRO DE 2026.

Compensação horas trabalhadas em plantão

O Doutor **BRUNO BARBOSA STAMM**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DEFERIR o pedido de compensação das horas trabalhadas em plantão judicial do(s) seguinte(s) servidor(es) no(s) respectivo(s) dia(s) solicitado(s):

RF	NOME	CJ/FC	DIAS A COMPENSAR	ID REQUERIMENTO
7506	LUCIANE DA MOTA COSTA	FC-3	30 de janeiro de 2026	12751202
7596	CARINA MARQUES COSTA	FC-2	06 de fevereiro de 2026	12753137

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

BRUNO BARBOSA STAMM
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal**, em 02/02/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.